

Folha de Informação n.º 288

Do Processo nº 2008-0.090.207-2 em 07.08.2008 (a) **Del. Luiz Guilherme S. Monteiro**
Assessor Técnico 11
SEMPLA - CTLU

Processo nº : 2008-0.090.207-2
Interessado : HELBOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Local : R. Barão do Triunfo, 1048, 1052 e 1058 X R. Gabrielle
D'Annunzio, 341, 337, 345, 353, 377, 359 e 367 X
Av. Vereador José Diniz, 3305, 3009 e Quadra 123
Assunto : Operação Urbana Consorciada Água Espreada –
Alvará de Execução de Edificação Nova

A CTLU em sua 43ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de agosto de 2008, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/621/2008

A CTLU deliberou favoravelmente que as Operações Urbanas Consorciadas Água Espreada para o cálculo do valor da contrapartida referente a parâmetros urbanísticos deve ser considerada a área total do terreno.

07.Agosto.2008


LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.